

DECRETO Nº 1995 DE 06 DE MARÇO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde	
2.127 – Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
Fonte: 0040 – ASPS	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

99 – Reserva de Contingência	
9.999 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....	R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de março de 2018.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-03-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração